



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 16/2022

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vem através deste JUSTIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, referente ao Termo de Fomento com a Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas, inscrito no CNPJ sob o número 08.072.650/0001-54 com sede na Rua Atlântida, 500 - Praia de Areias Brancas - Arroio do Sal, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, pelos motivos abaixo descritos:

OBJETO PROPOSTO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para repasse de recursos para repasse de recursos para a Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas para aquisição de material de construção e tela para melhoramentos na infraestrutura da Praça Esportiva Silvino Bolzan e no campo de futebol. O Recurso é oriundo da Emenda Impositiva 12/21 do Vereador Carlos Henrique Cardoso Dias.

VALOR TOTAL DO REPASSE

O município repassará para o Clube de Mães Amigas de Rondinhas, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FONTE DOS RECURSOS:

A dotação orçamentária será do orçamento de 2022, da RUBRICA ORÇAMENTÁRIA **6219- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, juventude e da Cultura.**

PERÍODO:

O presente termo de fomento terá duração a partir da assinatura do contrato até 15 de setembro de 2022.

TIPO DE PARCERIA:

O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO 16/22..

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Sociedade Esportiva e Recreativa Areias Brancas, visto que o repasse através de Emendas Impositivas é destinado especificamente para essa entidade. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICOS por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Arroio do Sal, 22 de julho de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito